



DECRETO Nº 9.591, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2025, para provimento de cargos efetivos na Prefeitura do Município de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002; art. 18 do Decreto Municipal nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na formalização do Concurso Público nº 01/2025, o regular cumprimento de todas as suas fases, bem como a necessidade de lotar regularmente os cargos públicos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8.750/2025, **DECRETO**:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, concernente ao Edital nº 01/2025, nos termos do art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, tornando-o finalizado.

Art. 2º O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de junho de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização